

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2024**PROTÓCOLO:** 22.999.043-8**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na melhoria de ferramenta automatizada para demonstração em Excel das informações contábeis e financeiras, de acordo com os requisitos e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

PRAZO-12 MESES

CONTRATADA – GESTÃO CRIATIVA LTDA CNPJ -28.833.423/0001-01 –VALOR- 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) 12 VEZES DE 3.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 252/2024 de 11 de dezembro de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – GESTÃO CRIATIVA LTDA LTDA CNPJ- 28.833.423/0001-01

Curitiba, 11 de dezembro de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 11/12/2024 10:27, **Eder Eduardo Bublitz** em 11/12/2024 15:01. Inserido ao protocolo **22.999.043-8** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 11/12/2024 09:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e4738ce17955b77823493a1dca63da64**.

Documento: **DL0652024GESTAOCRISTIVALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 11/12/2024 10:27, **Eder Eduardo Bublitz** em 11/12/2024 15:01.

Inserido ao protocolo **22.999.043-8** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 11/12/2024 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e4738ce17955b77823493a1dca63da64.